

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2018

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol, em primeiro lugar do seu grupo, para as oitavas de final da Copa do Mundo de 2018, realizada na Rússia;

CONSIDERANDO que o jogo contra a Seleção do México será realizado na próxima segunda-feira, dia 02/07/2018, a partir das 11h, horário de Brasília;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, entre outros órgãos, decretaram ponto facultativo na próxima segunda-feira, dia 02/07/2018, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado na próxima segunda-feira, dia 02 de julho de 2018, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em razão do jogo da Seleção Brasileira contra a Seleção do México, nas oitavas de final da Copa do Mundo 2018, realizada na Rússia.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 021/2018, de 14/06/2018.

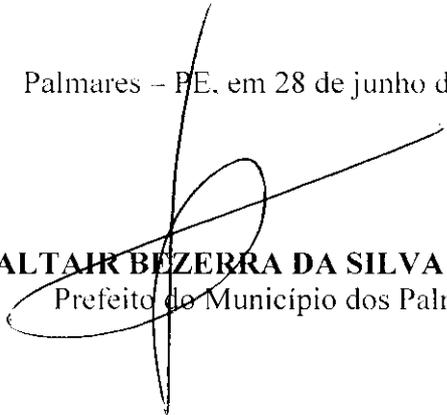
Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO

(Continuação do Decreto Municipal nº 023/2018, de 28/06/2018)

Palmares – PE, em 28 de junho de 2018.


ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares